

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 025/2018

O BANPARÁ S/A comunica a seguinte retificação na publicação nº 394023 do D.O.E de 18/12/2018:

Onde se lê: Item 01 – EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – R\$ 316.533,65, leia-se: Item 01 – EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA – R\$ 316.533,35

Juliana Naif
Pregoeira

Protocolo: 395505

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 542, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018

O Secretário de Estado de Planejamento, no uso das atribuições que lhe foram conferidas por Lei, e,

CONSIDERANDO o Decreto Governamental que o nomeou, publicado no DOE nº 32.798 de 01 de Janeiro de 2015 e, CONSIDERANDO os termos do decreto nº 1.960, de 18/01/2018, publicado no DOE nº 33.542, de 22 de janeiro de 2018; e CONSIDERANDO ainda, a necessidade de regularização funcional do servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO;

RESOLVE:

I - FORMALIZAR a prorrogação de cessão do servidor JOSÉ DE JESUS PEREIRA FILHO, matrícula nº 26603/1, ocupante do cargo de Auxiliar Técnico, para o Ministério Público do Estado do Pará-MP/PA, com ônus para o órgão cedente, mediante reembolso pelo órgão cessionário, conforme art. 6º do Decreto nº 1960, de 18/01/2018, pelo prazo de 01 (um) ano, no período de 01/06/2018 a 31/05/2019.

II – A presente Portaria retroagirá seus efeitos a contar de 01/06/2018.

Registre-se, publique-se e cumpra - se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 20 de dezembro de 2018.

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

PORTARIA Nº 543, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018

A Diretora Administrativa e Financeira, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela PORTARIA Nº 0045/2015-GS de 28/01/2015, publicada no DOE nº. 32.820 de 02/02/2015 e, CONSIDERANDO a CI – CPAD nº 25/2018, de 20/12/2018;

R E S O L V E:

I-INTERROMPER a partir de 26/12/2018, por necessidade de serviço, o período de gozo de férias do servidor LUIS HENRIQUE FERREIRA BRITO, matrícula nº 54196485/1, ocupante do cargo de Técnico de Administração e Finanças, referente ao exercício de 2017/2018, concedidas através da PORTARIA Nº 450/2018, Publicada no DOE nº 33.733, de 05/11/2018.

II-Conceder ao referido servidor os 14 (catorze) dias de férias que serão gozadas no período de 28/12/2018 a 10/01/2019.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Secretaria de Estado de Planejamento, 21 de dezembro de 2018.

FLÁVIA CHRISTIANE DE ALCÂNTARA FIGUEIRA SECCO

Diretora Administrativa e Financeira

Protocolo: 395634

P O R T A R I A Nº 304, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições que lhe confere o § 3º do art. 7º da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I – Redefinir como Contrapartida Estadual os recursos ordinários do Tesouro, no valor de R\$ 37.415,60 (Trinta e Sete Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Sessenta Centavos), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme art. 7º, inciso II, da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287568 - SEDOP	6101	449051	37.415,60
		TOTAL	37.415,60

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor as Fontes de Recursos da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071011751214287568 - SEDOP	0101	449051	37.415,60
		TOTAL	37.415,60

III – A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

RETIFICAÇÃO Nº 021/2018

Retificação do Ato Legal, conforme abaixo discriminado:

Decreto nº 2295, de 14/12/2018, Publicado no D.O.E nº 33.761, de 17/12/2018.

ONDE SE LÊ:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
90101 101 281 424 6077 – FES	0103	339014	21.991,50
90101 106 651 427 6775 – FES	0103	339014	15.057,00
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339014	30.123,30
90101 104 221 427 8362 – FES	0103	339014	7.700,50
90101 102 441 422 8203 – FES	0103	339014	3.581,00
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339014	30.123,30
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339030	21.048,58
90101 103 011 427 8285 – FES	0103	339014	37.762,00
90101 103 021 427 8288 – FES	0103	339091	4.170,00
90101 103 051 427 8303 – FES	0103	339033	2.200,00
90101 103 051 427 8304 – FES	0103	339034	1.268,00
90101 103 021 427 8305 – FES	0103	339014	2.682,50
90101 101 211 427 8306 – FES	0103	339014	9.326,00
90101 101 281 427 8307 – FES	0103	339014	18.192,48
90101 101 281 427 8307 – FES	0103	339030	40.446,00
90101 103 021 427 8309 – FES	0103	339014	13.964,00
90101 103 021 427 8309 – FES	0103	339036	932,00
90101 101 221 297 8338 – FES	0103	339092	334,54
90101 101 221 297 8338 – FES	0103	339139	35.227,00
90101 101 221 297 8338 – FES	0103	339192	175,00
90101 101 221 297 8339 – FES	0103	319004	221.034,00
90101 101 221 297 8339 – FES	0103	319092	114.302,23

LEIA-SE:

Art. 2º Os recursos necessários à execução do presente Decreto...

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
90101 101 281 424 6077 – FES	0103	339014	21.990,50
90101 106 651 427 6775 – FES	0103	339014	15.038,76
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339014	30.106,80
90101 104 221 427 8362 – FES	0103	339014	6,50
90101 102 441 422 8203 – FES	0103	339014	3.579,50
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339014	30.106,80
90101 103 011 427 8284 – FES	0103	339030	21.047,56
90101 103 011 427 8285 – FES	0103	339014	34.338,00
90101 103 051 427 8303 – FES	0103	339033	2.161,00